

AZEVEDO DE MORAES, matrícula 11/226 691-4; GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 57/189 948-3; ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA, matrícula 12/219 165-8; SÉRGIO ZOROASTRO MARTINS, matrícula 57/193 589-9; MARIA BEATRIZ GONÇALVES GUIMARÃES FONSECA, matrícula 11/109 373-1; ROGÉRIO QUINAN DA SILVA, matrícula 57/205 880-8; GISELE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 11/227 283-9; MIRIAM BRASIL REIS FERREIRA, matrícula 10/160 193-9; ANA MARIA VIEIRA SILVA, matrícula 11/165 843-4; KATIA DA COSTA SILVA, matrícula 11/199 775-8; IVAN BERGSTEN, matrícula 11/230 329-5; GIRLANA CICERALOPES MARANO, matrícula 11/192 111-3; ANAMARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 11/225 339-1; MARCELO REGLY FERREIRA, matrícula 11/229 245-6; HELTON MONTEIRO IGNÁCIO, matrícula 12/197 211-6; GEUCENIRA BARBOSA LIMA, matrícula 12/162 168-9; ARMANDO CARDOSO PEREIRA, matrícula 12/239 212-4; ANGELA CRISTINA DIAS VALENTE MARIZ, matrícula 11/111 047-7; ELIANE VASCONCELOS VILLAR, matrícula 11/246 290-1; ROSANGELA SILVA NEVES, matrícula 10/160 265-5; JOSÉ ROBERTO FRANGELLA PALERMO, matrícula 12/197 212-4; ROSANGELA AZEVEDO COELHO, matrícula 12/218 980-1; ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA, matrícula 12/219 165-8; LUDIMILA HOURI OUTERELO, matrícula 12/207 814-5; CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO, matrícula 11/239 330-4; SERGIO SOARES DE SOUZA, matrícula 10/207 449-0; WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 12/219 046-0; ELAINE SANTANA DOS SANTOS, matrícula 11/212 791-8; CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA, matrícula 11/218 477-8; MARCELO NEWLANDS LINHARES, matrícula 10/207 194-2; VANDA DA SILVA ROMEO, matrícula 57/193 602-0 e FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA SILVA, matrícula 60/306 792-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 109/2018, firmado com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de operação logística das atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte de gêneros alimentícios e/ou materiais de consumo e permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/002 318/2018.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1876 de 18 de outubro de 2018, publicada no D.O Rio de 22 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 285 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMAR nº 066 de 11/02/2019,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores SAYOMARA SANTOS TELES, matrícula 12/225 445-6; PATRICIA CEZAR DE CARVALHO, matrícula 12/292 383-7; ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula 12/189 048-2; MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 11/219 062-7; JOÃO KLEBER DE SOUZA RENNES, matrícula 12/262 881-6 e MARCELO COSTA, matrícula 12/225 124-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo Aditivo nº 004/2019 ao Contrato nº 015/2018, firmado com a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, cujo objeto é a aquisição de material(is) papel grau cirúrgico para esterilizadores a vapor (autoclaves), com cessão de equipamentos para corte e selagem do papel, processo instrutivo nº 09/004 737/2017 e administrativo nº 09/82/000 040/2018.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 286 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SSM/IMJM nº 095 de 11/02/2019,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores ALEXANDER GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO, matrícula 11/228.696-1; ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 12/230 967-2; ANDRÉA FARIA MORAES AQUINO, matrícula 12/226 727-6; LUCIANA FERREIRA SAMPAIO, matrícula 11/219 141-9; JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA, matrícula 11/226 720-1; ROBSON ANDRADE SATURNINO, matrícula 12/226 033-9; JAIR SILVA DENOZOR FILHO, matrícula 57/203 299-3; MARCOS COSTA DE MAGALHÃES, matrícula 12/262 958-2; JOSÉ ROBERTO SILVA COUTINHO, matrícula 11/225 947-1; LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA, matrícula 11/214 080-4 e VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA, matrícula 11/220 831-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 155/2018, firmado com a empresa AMBIENTAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 17.400.898/0001-98 e o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional, processos instrutivos nºs 09/005 134/2018 e 09/70/000 331/2018.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ATOS DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 287 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHPM/HMHP nº 129 de 18/02/2019,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores ROSIMERIA NASCIMENTO RUBIM, matrícula 12/251 341-4; SONIA REGINA QUEIROGA, matrícula 10/251 420-6; FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA, matrícula 11/177 854-7; ROGÉRIA OLIVEIRA DA PAIXÃO, matrícula 10/293 115-2; ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 12/237 443-7; JOANA D'ARC DE ARAÚJO, matrícula 10/293 134-3 e LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO, matrícula 11/281 148-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 035/2018 ao Contrato nº 152/2018, firmado com a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, processo instrutivo nº 09/004 532/2018 - 09/75/000 315/2018.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 288 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFSST nº 155 de 07/02/2019,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores JOSIMAR PIRES CLAUDIO, matrícula 57/189 818-8; VALDEK OLIVEIRA DIAS, matrícula 12/126 802-8; ANA LUCIA NAZÁRIO ALBERNAZ, matrícula 11/227 270-6; JORGE LUIZ DA SILVEIRA, matrícula 57/193 568-3 e ALEXANDRE CHAIA, matrícula 11/229 089-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 05/2019, firmado com a empresa BÍOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., cujo objeto é a aquisição de indicadores biológicos para uso em central de esterilização, com cessão de uso de equipamentos, serviço de assistência técnica e assessoria científica, processos nºs 09/004 962/2019 e 09/72/001 133/2019.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 289 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1 nº 129 de 12/02/2019,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA    |
|---------------------------------|--------------|
| BRUNA PEREGRINO BOMFIM SUZARTE  | 11/212 844-5 |
| CINTIA AGNES PEREIRA            | 11/237 132-6 |
| GENNARO CARLOS MANNARINO        | 10/218 986-8 |
| JOSÉ MIGUEL ALVES DA FONTE      | 12/223 822-8 |
| MARCOS ANTÔNIO MARTINS BARRETO  | 10/238 076-4 |
| MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA | 11/218 309-3 |
| NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO     | 12/229 192-0 |
| PAULO ANTONIO MARQUES           | 10/169 017-1 |
| REGIANE MAMAHUSSU CAPELLI       | 12/226 080-0 |
| ANDREIA MOLINARO GHIGGINO       | 12/175 328-4 |
| EDITE PEREIRA DA SILVA          | 12/214 148-9 |
| ELIDA CAPELLI BOUZON            | 12/142 535-4 |
| INGRID FERNANDES MONTEIRO MELLO | 12/238 540-9 |
| IZABEL MARIA TEIXEIRA ARAUJO    | 11/179 007-0 |
| KATIA POSSATI DE SOUZA          | 12/018 958-9 |
| MAURO PINHEIRO                  | 12/157 174-4 |
| PATRÍCIA DA SILVA COSTA         | 12/163 341-1 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo do Contrato nº 003/2016, firmado com a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto é a contratação de segurança armada e desarmada para as Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/03/2019 a 28/02/2021, processos nº 05/000 055/2015 - 09/21/000 035/2016.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 290 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 32 de 18/02/2019,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores:

| COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.1 |              |
|--|--------------|
| SERVIDOR   | MATRÍCULA    |
| CRISTIANE MUNIZ SAAD DA CUNHA                    | 11/189.741-2 |
| ERIKA DE ALMEIDA LEITE DA SILVA                  | 11/238 148-1 |
| TATIANE RAMOS DE BRITO DE OLIVEIRA               | 11/218 581-7 |
| ROBERTO LOURENÇO CORDEIRO                        | 11/253 888-2 |
| ANDRÉ LUIZ AMARAL MARCICO                        | 12/214 850-0 |
| GUARACY FERREIRA CARIOCA                         | 10/226 948-8 |
| LUCINEIDE SILVA GOMES                            | 12/207 660-2 |
| MARIA ELIZA MARTINS FERREIRA                     | 12/237 909-7 |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA OLIVEIRA         | 10/208 431-7 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução 016/2018 ao Contrato nº 152/2018, firmado com a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para realização de exames de análises clínicas, citologia, imunohistoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pelas Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, processo instrutivo nº 09/31/000 439/2018 (09/004 532/2018).

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,**

#### RESOLVE

**nº 291** - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMLJ nº 145 de 05/02/2019, dispensar, com validade a partir de 04/02/2019, DANIEL GIANI MARCOS DIAS, Médico Cirurgia Geral, matrícula 12/288 654-7, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027020, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### ATO DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SMS "P" DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,**

#### RESOLVE

**nº 292** - Tendo em vista o que consta do Processo 09/003 935/2018, tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1703 de 25/09/2018, publicada no D.O. Rio de 26/09/2018.

#### RETIFICAÇÃO

**D. O. RIO DE 26.10.2018 - PÁGINA 23 - 2ª COLUNA.**  
**Onde se lê:** "09/001907/2013 - (...) a prorrogação da vigência do contrato de gestão nº 21/2013 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01.11.2018 a 31.10.2019; (...)"

**Leia-se:** "09/001907/2013 - (...) a prorrogação da vigência do contrato de gestão nº 21/2013 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01.11.2018 a 31.10.2019 em excepcionalidade ao inciso VII, do art. 8º do Decreto nº 30.780/2009 (...)"

#### SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 09 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público a alteração de representante Suplente da Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício s/nº de 12/02/2019, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

**- Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro**

**Suplente: Roberto Oliveira de Almeida em substituição a Iolanda Janaina Martins Machado**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.